



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 060/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 21 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede **RURALPAR LTDA, CNPJ nº 04.362.563/0001-80**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de extração de areia e cascalho, com utilização imediata na construção civil, (Produção Bruta: 50.000m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2016, sob o código A-03-01-8, DNPM: 831.367/2015, localizada LATX 19°32'10.51" LONGY 44°26'38.08", no município de Cachoeira da Prata, Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **20223/2009/002/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

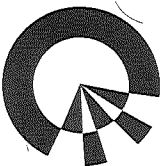
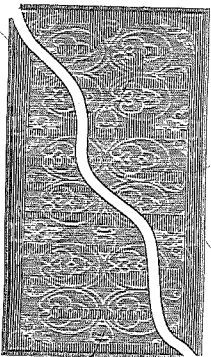
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 01757/2015; Modo de Uso: Dragagem em cava aluvionar; Vazão: 90 m³/h; Coordenadas: início 19°31'42"S e 44°26'47"O e final 19°32'22" e 44°26'36"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Vencimento em 28/05/2029.



Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Liana Notari Pasqualini
MSP: 1.312.408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICM
INSTITUTO MINEIRO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE